



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente

**DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO
Nº 120/2018**

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, no uso de suas atribuições, com base na Lei Municipal 3.717/04 e Decreto nº. 3.372/17 concede a PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, localizada na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, **DECLARAÇÃO NÃO PASSÍVEL DE LICENCIAMENTO**, com validade até 30/11/2023 para **REALOCAÇÃO DE ÁREA VERDE DO BAIRRO MANOEL NUNES**, conforme Processo Administrativo nº 25.214/2018, Prefeitura Municipal de Patrocínio, e decisão da Plenária do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente *Ad referendum*, com as respectivas condicionantes no verso desta Licença.

Patrocínio-MG, 30 de Novembro de 2018.

**ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

CONDICIONANTES

1. Cerceamento da área a ser realocada, com prazo máximo de 90 dias.
2. Monitoramento da vegetação Nativa do local anual.
3. Fiscalização frequente.